

Fiscais das Atas de Registro de Preço dos processos Administrativo nº. 1494/2021, 1495/2021, 1496/2021, 1497/2021, 1498/2021, 1499/2021, 1262/2021/FMS/SMS/PMVR, conforme tabela abaixo:

- JULIANA ERICA PEREIRA BOECHAT, matrícula nº 419969/PMVR, inscrito no CPF nº 081.976.887-10 como Gestora e ALAN COSTA SOMBRA, matrícula nº 336521/PMVR, como Gestor substituto.

- NILTON MONTEIRO PEGAS, matrícula nº 426024/PMVR, inscrito no CPF nº: 116.716.927-13 como Fiscal e CECILIANA DA SILVA ESTEVES, matrícula nº 423750/PMVR, inscrito no CPF nº: 135.098.257-13 como Fiscal Substituta.

- MAURÍCIO LAURO DE O. JUNIOR, matrícula nº 16517/PMVR, inscrito no CPF nº: 092.565.067-69 como Fiscal e GISELE GARUBA G DA CUNHA, matrícula nº 423750/PMVR, inscrita no CPF nº: 113.602.987-70 como Fiscal Substituta.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATA
96/2021	1494/2021	320 a 326/2021; 334/2021
97/2021	1495/2021	327 a 333/2021
109/2021	1496/2021	20 a 32/2022
110/2021	1497/2021	347 a 356/2021
133/2021	1498/2021	03 a 15/2022
130/2021	1499/2021	38/2021; 40 a 50/2022
93/2021	1262/2021	358 a 374/2021; 55/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de março de 2022.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022/FMS/SMS/PMVR

Proc. nº 1578/2021/FMS/SMS/PMVR – tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Medicina Nuclear (Cintilografias Diversas), destinados aos pacientes usuários da Rede Ambulatorial, através da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Empresa: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA – CNPJ nº 03.763.314/0001-34 – VALOR R\$ 1.688.912,19 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos). Informações: (24) 3339-9708 – Maria da Conceição de Souza Rocha – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022/FMS/SMS/PMVR

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Volta Redonda/RJ, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022/FMS/SMS/PMVR. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-profissionais para realização de exames de otorrinolaringologia, destinados aos pacientes usuários da SUS – Sistema Único de Saúde/SMS/PMVR, Processo Administrativo nº 2673/2021/FMS/SMS/PMVR, cuja sessão para habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 14/03/2022 às 09h30min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Informações: (24) 3339-9626 – Maria Helena Miranda de Aragão – Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/FMS/SMS/PMVR

Proc. 2683/2021/SMS – EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP - tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de válvulas de Ahmed ou Implante de Suzana para o HMMR/SMS/PMVR, CIRURGIA CERON IMPORTADORA E EXPOSTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15 - Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais reais) - Info: (24) 3339-9708 – Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/FMS/SMS/PMVR

Torna público a Tomada de Preço nº 001/2022 – Processo nº 632/2022 – Objeto Reforma Policlínica da Mulher Policlínica da Mulher – Rua Luiz Augusto Pereira, nº 30 - Bairro Aterrado. Realização: 07/04/2022 às 09h30min - EDITAL: <http://www2.voltaredonada.rj.gov.br/servicos/licitacao/> - Info: (24) 3339-9708

Gabriel Ribeiro Figueiredo/CPL/FMS/SMS/PMVR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/FMS/SMS/PMVR

Torna público a Tomada de Preço nº 002/2022 – Processo nº 650/2022 – Objeto Reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Agostinho – Rua Mil e Dezesete, 660 - Bairro Volta Grande II. Realização: 08/04/2022 às 09h30min - EDITAL: <http://www2.voltaredonada.rj.gov.br/servicos/licitacao/> - Info: (24) 3339-9708

Gabriel Ribeiro Figueiredo/CPL/FMS/SMS/PMVR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Proc. 3051/2021/FMS/SMS – Participação Exclusiva de MEI/ME/EPP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Locação de gerador com as seguintes características técnicas mínimas: potência 100 KVA, trifásico, atenuado 75dB, acondicionamento automático, acondicionado em contêiner fechado e silenciado, tanque de combustível com nível completo (contratante abastecerá o tanque conforme consumir), manutenção preventiva e corretiva deverá estar incluso na para o atendimento do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Empresa: Iron Energy Comércio e Serviço de Manutenção Ltda - CNPJ nº 20.401.330/0001-04 - Valor R\$ 37.999,92 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Informações: (24) 3339-9708. Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	2693/2021
OBJETO	Aquisição de Splint Nasal para realização de septoplastia.
VALOR	R\$ 8.900,00
EMPRESA	PLASTIMED DO BRASIL LTDA
DATA	09/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	0186/2022
OBJETO	Aquisição de equipamento hospitalar para atender o centro cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.
VALOR	R\$ 5.657,57
EMPRESA	VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
DATA	10/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	0132/2022
OBJETO	Aquisição de insumos para execução de atividades dos grupos de Yoga.
VALOR	R\$ 5.317,50
EMPRESA	MARY ELLEN BARBOZA RAMOS DE SOUZA
DATA	14/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	0132/2022
OBJETO	Aquisição de insumos para execução de atividades dos grupos de Yoga.
VALOR	R\$ 2.175,00
EMPRESA	OM JOY BEM ESTAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
DATA	14/03/2022

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 006/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Inscrição do Programa Centro de Atendimento Integrado à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (CATI-CA) da SMS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Inscrição do Programa Centro de Atendimento Integrado à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (CATI-CA), com validade de 2 (dois) anos, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito sob o nº IP-129, conforme Parecer favorável nº 001/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Inscrição do Programa Educação da APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Inscrição do Programa Educação, com validade de 2 (dois) anos, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito sob o nº IP-132, conforme Parecer favorável nº 006/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição e altera o nome do Projeto de Iniciação Esportiva da SMEL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Projeto de Iniciação Desportiva, com validade de 2 (dois) anos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, inscrito sob o nº IP-108, e altera o nome para, Programa Iniciação Esportiva, conforme Parecer favorável nº 007/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição e altera o nome do Programa Esporte e Cidadania da SMEL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Projeto Comunidade em Movimento, com validade de 2 (dois) anos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, inscrito sob o nº IP-109, e altera o nome para, Programa Esporte e Cidadania, conforme Parecer favorável nº 008/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação

de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Novo Degase do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Novo Degase, com validade de 2 (dois) anos, do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD, inscrito sob o nº IP-111, conforme Parecer favorável nº 009/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Nota 10 da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Nota 10, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-048, conforme Parecer nº 010/2022 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Geração de Renda da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Geração de Renda, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-052, conforme Parecer nº 011/2022 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 013/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Digitando Meu Futuro da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Digitando Meu Futuro, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-107, conforme Parecer nº 012/2022 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 014/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição e altera o nome do Projeto Formando Profissionais da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Projeto Curso Profissionalizante, com validade de 2 (dois) anos, Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-050, e altera o nome para, Projeto Formando Profissionais, conforme Parecer favorável nº 013/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 015/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Educando Adolescente Assistido - PEAA da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Educando Adolescente Assistido - PEAA, com validade de 2 (dois) anos, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-053, conforme Parecer favorável nº 014/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 016/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a inscrição do Projeto Tênis na Comunidade - FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição do Projeto Tênis na Comunidade, com validade de 2 (dois) anos, da Fundação Beatriz Gama, inscrito sob o nº IP-133, conforme Parecer favorável nº 015/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 017/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova o cancelamento da Inscrição do Projeto Político Pedagógico da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Projeto Político Pedagógico, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-103, conforme Parecer nº 016/2022 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 018/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Serviço de Acolhimento Institucional da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Serviço de Acolhimento Institucional, com validade de 2 (dois) anos, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-049, conforme Parecer favorável nº 017/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 019/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa FBG na Comunidade da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa FBG na Comunidade, com validade de 2 (dois) anos, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-051, conforme Parecer favorável nº 018/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 020/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Inscrição do Programa Saúde da APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Inscrição do Programa Saúde, com validade de 2 (dois) anos, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito sob o nº IP-131, conforme Parecer favorável nº 005/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Escola Municipal de Hipismo da FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Escola Municipal de Hipismo, com validade de 2 (dois) anos, da Fundação Beatriz Gama - FBG, inscrito sob o nº IP-106, conforme Parecer favorável nº 002/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 022/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova o cancelamento do Programa Acessibilidade e Inclusão Social da APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento do Programa Acessibilidade e Inclusão Social, da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito sob o nº IP-039, conforme Parecer favorável nº 003/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 023/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Inscrição do Programa Assistência Social da APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Inscrição do Programa Assistência Social, com validade de 2 (dois) anos, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito sob o nº IP-130, conforme Parecer favorável nº 004/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 024/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelos referidos setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Maria Helena Ferreira – Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização Da Gestão - SEPLAG

- Vanderluci Jesus Nunes – Secretária Municipal de Educação

- Thalita Rodrigues de Sá – Gabinete de Estratégia Governamental

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 025/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Responsável pelos Bens Patrimoniais do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas

Anuais dos responsáveis pelos referidos setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2020, sendo a seguinte servidora:

- Mônica Amorim Pinheiro– Secretária Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 026/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelos referidos setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Maria Helena Ferreira – Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização Da Gestão - SEPLAG

- Vanderluci Jesus Nunes – Secretária Municipal de Educação

- Thalita Rodrigues de Sá – Gabinete de Estratégia Governamental

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 027/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Responsável pelos Bens Patrimoniais do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelos referidos setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2021, sendo a seguinte servidora:

- Mônica Amorim Pinheiro– Secretária Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 028/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova alteração da planilha orçamentária e pedido de aditivo de prazo do Projeto Condomínio Cultural do Instituto Dagaz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária para execução do plano de trabalho de 2021 e pedido de aditivo de prazo, pelo período de 01 (um) mês, a contar do encerramento do prazo existente no Termo de Fomento do Projeto Condomínio Cultural da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural

para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - Instituto DAGAZ, conforme parecer favorável nº 021/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 029/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova custeio de despesas com capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, conforme Plano de Ação do CMDCA e Aplicação do FINAD, para o custeio de despesas com capacitações realizadas pelo CMDCA, incluindo palestrante, alimentação e transporte, para aproximadamente 350, no período de Abril a Dezembro de 2022, com a seguinte programação:

- Capacitação sobre Violência contra Crianças e Adolescentes, para os Conselheiros Tutelares e Técnicos da Rede Socioassistencial;

- Capacitação sobre PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte) com os Conselhos Tutelares da Região do Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande;

- Campanha de Captação de Recursos para os Contadores do Município de Volta Redonda;

- Capacitação sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- Capacitação sobre Abuso e Exploração Sexual;

- Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 030/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição do programa Gaia Atendimento do IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação da inscrição do Programa Gaia Atendimento, com validade de 2 (dois) anos, do Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, inscrito sob o nº IP-088, conforme Parecer favorável nº 019/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 031/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição e altera o nome do Programa Gaia Tratamento do IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação da inscrição do Programa Gaia Prevenção com validade de 2 (dois) anos, do Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, inscrito sob o nº IP-089, e altera o nome para Programa Gaia Tratamento, conforme parecer favorável nº 020/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 032/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de OUTUBRO de 2021, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 033/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de NOVEMBRO de 2021, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 034/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de DEZEMBRO de 2021, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 035/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova pedido de aditivo de prazo da APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Março de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º -Aprova o pedido de aditivo de prazo, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do encerramento do prazo existente no Termo de Fomento do Projeto Reabilitar para Desenvolver da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI, conforme parecer favorável nº 022/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de março de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AREA CRIATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 304/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, CONTENDO AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FONTES LUMINOSAS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ.

PRAZO: 15 (Quinze) dias, contados de 16/03/2022 a 30/03/2022.

NOTA DE EMPENHO: 249/2022

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6450
3339039000000 0206

DATA: 16/03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 209/2022
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GEOFONES ELETRÔNICO MD-6000.

PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 23/03/2022 a 21/04/2022.

NOTA DE EMPENHO: 236/2022

VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Mil, Duzentos e Setenta Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6456
3339039000000 0206

DATA: 16/03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AMPERTEC SOL. E COM. DE MAT. ELÉTR. E HIDR. LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 80/2022
OBJETO: MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PRAZO: 15 (Quinze) dias, contados de 23/03/2022 a 06/04/2022.

NOTA DE EMPENHO: 235/2022

VALOR TOTAL: R\$ 16.391,85 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455
3339039000000 0206

DATA: 16/03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: DOSETRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 47/2022
OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS DOS DOIS REGULADORES MANIFOLD - MARCADOSETRAT

PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 23/03/2022 a 21/04/2022.

NOTA DE EMPENHO: 244/2022

VALOR TOTAL: R\$ 13.683,80 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6454
3339039000000 0206

DATA: 16/03/2022

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PE. 090/ 2021

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 090/2021, Processo nº 0561/2021, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TAMPÕES, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:
GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI 08.659.349/0001-41

- ITEM: 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00
NELIAMARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 – ITENS 02 E 04 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.250,00
G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 – ITEM 03 - VALOR GLOBAL: R\$ 78.003,00
Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 169.253,00
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses

JULIA SERAFIM CARDOSO – MATRICULA 20656
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

SRP - Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Proc. 0044/2022 – Objeto: aquisição de DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE - Data: 29/03/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Proc. 0051/2022 – Objeto: aquisição de CLORO LÍQUIDO SOB PRESSÃO PARA CILINDRO DE 900KG - Data: 30/03/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Proc. 0087/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX - Data: 31/03/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Proc. 0077/2022 – Objeto: aquisição de ANTIESPUMANTEA BASE DE SILICONE - Data: 01/04/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656
PREGOEIRA

AVISO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento da publicação referente à Justificativa do Processo Administrativo n.º 0962/2021, publicada no Diário Oficial do Município (VR EM DESTAQUE) – terça-feira, 15 de fevereiro de 2022, pág. 12, Ano XXVII – n.º 1806, tendo em vista a necessidade de alteração da fundamentação legal.

Informações: E - mail – cpl@saaevr.com.br e/ou cpl.saaevr@gmail.com.

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

JUSTIFICATIVA – Pelo presente Processo nº. 0169/2022, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tecnologia e Informação/GCO, referente à contratação de empresa para REATIVAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE ENGEMAN. Embasados no parecer da Gerência Jurídica, fundamentado no do art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, que torna inexistente a licitação, s.m.j, do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos impedimento para a contratação da empresa:

EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 07.537.669/0001-66

Valor: R\$ 6.662,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:
45.01.17.126.1101.6453.3339040000000.0206
15 de março de 2022.

AMANDA DA COSTA ALBUINI – MATR. 21083
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o caput do Art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acato o parecer da Gerência Jurídica e autorizo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere ao processo acima mencionado.
15 de março de 2022.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400
DIRETOR EXECUTIVO